

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO LITORAL PARANAENSE

1 Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento
2 Territorial do Litoral Paranaense, realizadas aos treze dias do mês de janeiro de
3 hum mil novecentos e oitenta e oito, conforme convocação enviada aos membros
4 efetivos e natos do Conselho. 2 Aos treze dias do mês de janeiro de hum mil
5 novecentos e oitenta e oito, as nove horas na sala de reuniões da Federação dos
6 Trabalhadores no Comércio no Estado do Paraná, com endereço à rua Marechal
7 Hermes, 910 - Curitiba - Paraná, reuniram-se os membros efetivos e natos do
8 Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, sendo a
9 Presidência dos trabalhos exercida pelo Dr. Arsênio Miratori, Diretor geral da
10 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente. Como
11 membros natos compareceram os senhores: Dr. Ramar Teixeira Nogueira, Diretor
12 Geral da Secretaria de Estado e Planejamento e Coordenação Geral. Dr. Heinz
13 Georg Herwig, Secretário dos Transportes. Dr. Carlos César Sales de Albuquerque
14 Maranhão, Diretor Geral da Secretária de Estado da Indústria e do Comércio.
15 Prefeito Joubert Gonzaga Vieira, Dr. Maurício Vítor de Souza e Dr. Valentino E.
16 Pock. Como membros efetivos compareceram os senhores: Dr. Luciano Pizzatto,
17 Dr. Ivo Mendes Lima, Dr. Roberto Ribas Lange, Dr. Edmir Manoel Ferreira, Sr.
18 José Roque da Silva, Dr. Guilherme Lindroth e Dr. Cândido Gomes Chagas. Como
19 convidado compareceu o Dr. Luiz Sérgio de Paula Knopqui da Secretária de
20 Agricultura e do Abastecimento. 3- Apreciação e votação das atas da Sexta
21 reunião extraordinária e décima segunda reunião ordinária do Conselho de
22 Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense: Dr. Arsênio Miratori, dando
23 abertura dos trabalhos colocou a palavra em aberto para eventuais correções as
24 referidas atas, como ninguém fez uso da mesma, colocou-as em votação, sendo
25 então aprovadas as atas da Sexta Reunião Extraordinária e Décima Segunda
26 reunião Ordinária do Conselho por unanimidade de votos dos Conselheiros
27 presentes. 4 Ordem do Dia: Critérios para aprovação de projetos - Dr. Arsênio
28 Miratori, após a reavaliação de tais critérios por parte da Secretaria Executiva,
29 colocou em discussão o relatório final sobre o assunto, houveram várias
30 ponderações em relação ao item 7 que trata sobre as áreas de garagens sendo de
31 consumo que tal regulamentação necessita de alterações do decreto estadual
32 4.605/84 que cria e dá atribuições ao Conselho. Dr. Ivo Mendes Lima solicitou
33 análise mais aprofundada da proposta por parte do CREA/PR , em seguida o Dr.
34 Arsênio Miratori colocou em votação o referido documento, sendo então aprovada
35 pela maioria dos Conselheiros presentes necessitando-se apenas o referente
36 posterior do CREA/PR. B - Análise sobre a criação do fundo para recolhimento de
37 multas, para os casos de inobservância aos parâmetros estabelecidos pelos
38 diplomas legais vigentes. Dr. Mauro Rocha, Assessor Jurídico da SEDU, procedeu
39 explanação sobre o estudo realizado, tecendo várias ponderações a respeito da
40 forma de aplicação dos recursos recolhidos, sendo necessário no seu entender
41 que após aprovação de tal proposta fosse criada comissão com tarefa de
42 proceder a regulamentação do referido fundo de multas, para posterior análise e
43 aprovação do Poder Executivo Estadual, em seguida o Dr. Arsênio Miratori,

44 colocou em votação a proposta aprovada por unanimidade dos Conselheiros
45 presentes, em seguida foi de consenso a criação da comissão para tratar da
46 regulamentação do fundo de multas, sendo então formada pelos seguintes
47 conselheiros: Dr. Renê Ariel Dotti como presidente da mesma. Dr. Carlos César
48 Sales de Albuquerque Maranhão, Dr. Luciano Pizzatto, Dr. Mauro Rocha e Dr.
49 Ramar Teixeira Nogueira, G- Processo do Mercado Planejamento e Assessoria
50 Empresarial limitada - Protocolo nº 239.590-8, Dr. Ricardo Schussel, procedeu
51 explanação sobre o assunto em pauta, esclarecendo que a proposta de retificação
52 das linhas de zoneamento trata-se de trabalho que requer vários estudos técnicos
53 mais aprofundados bem como, que tal retificação necessitaria de aprovação por
54 parte do poder executivo estadual, o que demandaria na prática um elevado
55 espaço de tempo, sendo então necessário uma definição dos parâmetros de ZR-4
56 ou ZR-5 para o processo em pauta, pois a parte interessada encontra-se
57 aproximadamente nove meses aguardando tal definição. Dr. Guilherme Lindroth,
58 colocou ser necessária a definição exata das linhas de zoneamento, pois no seu
59 entender os pareceres técnicos constantes no processo tratam-se de análises
60 subjetivas ao problema em pauta, observou ainda que a edificação pretendida
61 situa-se em dois lotes, quando no processo apresenta-se como sendo apenas um
62 lote, posicionando-se de forma contrária a aprovação dos parâmetros
63 estabelecidos para ZR-5. Dr. Ivo Mendes Lima, posicionou-se pela manutenção do
64 parecer encarado anteriormente pela comissão permanente 01 que adota
65 parâmetros ZR-04, salvos características dos projetos que justifiquem outro
66 entendimento. Dr. Valentino E. Pock, ponderou que as linhas de zoneamento não
67 tem uma edificação exata, sendo que o espírito da legislação estava em
68 determinar que os terrenos com frente para Avenida beira mar tivessem
69 parâmetros estabelecidos pela ZR-04 e os terrenos com frente para a Avenida
70 Manoel Ribas os parâmetros estabelecidos pela ZR-05. Dr. Luciano Pizzatto,
71 solicitou esclarecimento sobre as implicações jurídicas no caso do Conselho
72 opinar pelos parâmetros de menor restrição. Dr. Maurício Vítor de Souza disse que
73 no seu entender nada impede o Conselho opinar num caso em que a Legislação
74 apresenta-se de forma dúbia ou subjetiva. Dr. Arsênio Miratori após arguir ao
75 plenário se haviam ainda dúvidas quanto ao processo, colocou-o em votação
76 sendo que votaram de forma favorável a adoção dos parâmetros de ZR-5 os
77 seguintes conselheiros: Dr. Ramar Teixeira Nogueira, Dr. Heinz Georg Herwig, Dr.
78 Carlos César Sales de Albuquerque Maranhão, Prefeito Joubert Gonzaga Vieira,
79 Dr. Valentino E. Pock, Dr. Maurício Vítor de Souza, Dr. Roberto Ribas Lange, Sr.
80 José Roque da Silva e Sr. Edmir Manoel Ferreira, de forma desfavorável a adoção
81 dos parâmetros da ZR-5 votaram os conselheiros: Dr. Guilherme Lindroth, Dr.
82 Luciano Pizzatto, Dr. Ivo Mendes Lima e Cândido Gomes Chagas, sendo então
83 aprovados os parâmetros de ZR-5 para o processo em pauta, por nove votos a
84 favor e quatro votos contra. 5- Assuntos Gerais: Dr. Cândido Gomes Chagas,
85 explanou sobre os problemas no município de Guaratuba, citou a inexistência de
86 conservação da Avenida Beira Mar que encontra-se em completo estado de
87 abandono com a pista e as calçadas totalmente esburacadas, falou sobre o
88 problema da localização imprópria de quiosques na faixa de areia da praia, bem
89 como da mensagem do Prefeito Acir Braga encaminhada a Câmara Municipal,
90 solicitando autorização de quiosques em pontos da Avenida Beira Mar que

91 antecipadamente foi repudiada por nove vereadores do município, em seguida
92 solicitou uma certidão de inteiro teor sobre o seu pronunciamento na presente
93 reunião. Dr. Arsênio Miratori, incumbiu a Secretária Executiva de providenciar
94 prontamente o pedido do Conselheiro, Dr. Cândido Gomes Chagas retomando a
95 palavra, denunciou o pagamento por parte do PRAM de obras irregulares na
96 localidade de Piçarras onde foi feito inicialmente o calçamento e agora estão
97 arrebatando-o para a construção das galerias de águas pluviais, citando o nome
98 da empresa executora a Contracto LTDA, com endereço ignorado no município,
99 em seguida solicitou seu desligamento como membro do Conselho Litoral, houve
100 unanimidade por parte dos demais Conselheiros no sentido de que o Dr. Cândido
101 Gomes Chagas reconsidera-se sua posição. O Dr. Cândido Gomes Chagas
102 conforme o posicionamento do Conselho do Litoral reconsiderou o seu pedido de
103 desligamento como Conselheiro. Dr. Roberto Ribas Lange, sugeriu que o
104 problema do canal do DNOS fosse encaminhado à Coordenadoria de Estudos
105 Territoriais da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral para
106 um estudo e solução para a ocupação daquela rede de transporte marítimo. Dr.
107 Guilherme Linroth, teceu comentários sobre o abastecimento de água no litoral
108 tendo em vista o elevado número de novas edificações na região, foi de consenso
109 que o Conselho encaminhasse uma recomendação a Sanepar para que haja
110 agilização na implantação do projeto de abastecimento de água para o litoral
111 Paranaense. Dr. Luciano Pizzatto propôs que a Secretaria Executiva elaborasse
112 estudos da densidade possível no litoral de acordo com o atual zoneamento e
113 encaminhasse a Sanepar para estudos que visem compatibilização da capacidade
114 do projeto de abastecimento que futuramente será implantado e as reais
115 necessidades da região. Sr. Edmir Manoel Ferreira, expôs sobre os problemas dos
116 pescadores que habitam a beira da praia com a construção da avenida beira mar,
117 da Paia de Leste à Pontal do Sul, pois os mesmos terão que ser realocados em
118 locais próprios às suas atividades de pesca, explanou ainda sobre os trabalhos de
119 perfuração de poços a cargo da SUREHMA na região de Piçarras que encontram-
120 se paralizados bastante tempo. Dr. Luciano Pizzatto solicitou que fosse agendada
121 reunião com a comunidade sobre o zoneamento rural do litoral, Sr. Edmir Manoel
122 Ferreira solicitou que seja reativada a fiscalização do ITCF e Polícia Florestal na
123 área de pesca do litoral. Dr. Ricardo Schussel procedeu esclarecimentos a
124 respeito do embargo da edificação em Caiobá da empresa Júlio Lerner LTDA. 6-
125 Encerramento: em seguida o Dr. Arsênio Miratori, colocou a palavra em aberto,
126 como ninguém fez uso da mesma, deu-se por encerrado os trabalhos da Décima
127 Terceira Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral
128 Paranaense, e eu Shiguero Shimizu, secretário Executivo do Conselho, lavrei a
129 presente ata a qual assino juntamente com o Presidente do Conselho e submeto a
130 apreciação a votação por parte dos demais Conselheiros.